



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4360/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN), solicitando que regulamentem a situação de estacionamento de veículos Rua Manoel Gaya, bairro Barra do Rio, para desimpedir a condição de trânsito.

JUSTIFICATIVA:

Na situação presente, com permissão de estacionamento dos dois lados da via a situação de trânsito se mostra impraticável, tendo agravante quando da tentativa sem êxito de tráfego por parte de ônibus, vans, e veículos maiores, toda a via fica com o trânsito completamente impraticável.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - PSB